



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como, à Lei Federal 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 89/2018, na modalidade pregão presencial nº 66/2018, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA – CMED em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município e às demandas judiciais, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao licitante abaixo nos seguintes percentuais:

Empresa Drogabella e Oliveira Ltda Me;

CNPJ n.º 06.223.724/0001-80;

1	Item 01 - Fornecimento de medicamentos ÉTICOS/REFERENCIAIS , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo e às Demandas Judiciais, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.	08% (oito por cento)
2	Item 02 - Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo e às Demandas Judiciais, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.	08% (oito por cento)
3	Item 03 - Fornecimento de medicamentos SIMILARES , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo e às Demandas Judiciais, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.	08% (oito por cento)
4	Item 04 - Fornecimento de medicamentos ESPECÍFICOS , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo e às Demandas Judiciais, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.	08% (oito por cento)

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2019.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal